

ANEXO 1

REGIÕES DO PLANO GERAL DE OUTORGAS

REGIÃO	ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE AO(S) TERRITÓRIO(S)
I	dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima.
II	do Distrito Federal e dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre.
III	do Estado de São Paulo.
IV	nacional

ANEXO 2

SETORES DAS REGIÕES DO PLANO GERAL DE OUTORGAS

SETORES CONSTITUINTES DA REGIÃO I	
SETOR	ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE AO(S) TERRITÓRIO(S)
1	do Estado do Rio de Janeiro
2	do Estado de Minas Gerais, excetuados os dos Municípios integrantes do Setor 3
3	dos Municípios de Araporã, Araújo, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Carneirinhos, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Corrego Danta, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Frutal, Gurinhata, Ibiraci, Igaratinga, Iguatama, Indianópolis, Ipiaçu, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Limeira D'Oeste, Luz, Maravilhas, Moema, Monte Alegre de Minas, Monte Santo de Minas, Nova Ponte, Nova Serrana, Papagaios, Pará de Minas, Patos de Minas, Pedrinópolis, Pequi, Perdigoão, Pirajuba, Pitangui, Planura, Prata, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Juliana, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São José da Varginha, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, União de Minas e Vazante, no Estado de Minas Gerais

4	do Estado do Espírito Santo
5	do Estado da Bahia
6	do Estado de Sergipe
7	do Estado de Alagoas
8	do Estado de Pernambuco
9	do Estado da Paraíba
10	do Estado do Rio Grande do Norte
11	do Estado do Ceará
12	do Estado do Piauí
13	do Estado do Maranhão
14	do Estado do Pará
15	do Estado do Amapá
16	do Estado do Amazonas
17	do Estado de Roraima

SETORES CONSTITUINTES DA REGIÃO II

SETOR	ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE AO(S) TERRITÓRIO(S)
18	do Estado de Santa Catarina
19	do Estado do Paraná, exceto os dos Municípios integrantes do Setor 20
20	dos Municípios de Londrina e Tamarana, no Estado do Paraná
21	do Estado de Mato Grosso do Sul, exceto o do Município integrante do Setor 22
22	do Município de Paranaíba, no Estado de Mato Grosso do Sul
23	do Estado de Mato Grosso
24	dos Estados do Tocantins e de Goiás, exceto os dos Municípios integrantes do Setor 25
25	dos Municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás
26	do Distrito Federal
27	do Estado de Rondônia
28	do Estado do Acre
29	do Estado do Rio Grande do Sul, exceto os dos Municípios integrantes do Setor 30
30	dos Municípios de Pelotas, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu, no Estado do Rio Grande do Sul

SETORES CONSTITUINTES DA REGIÃO III

SETOR	ÁREA GEOGRÁFICA CORRESPONDENTE AO(S) TERRITÓRIO(S)
31	do Estado de São Paulo, exceto os dos Municípios integrantes dos Setores 32, 33 e 34
32	dos Municípios de Guataporã e Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo
33	dos Municípios de Altinópolis, Aramina, Batatais, Brodosqui, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Franca, Guairá, Guará, Ipuã, Ituverava, Jardinópolis, Miguelópolis, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Ribeirão Corrente, Sales de Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria e São Joaquim da Barra, no Estado de São Paulo
34	dos Municípios de Cubatão, Mogi das Cruzes, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e Suzano, no Estado de São Paulo

ANEXO 3

OBJETO DE CONTRATO DE CONCESSÃO POR PRESTADORA DO
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO

(Folha 1/4)

REGIAO I

ITEM	PRESTADORA	OBJETO DA CONCESSÃO	
		MODALIDADE DE SERVIÇO	ÁREA GEOGRÁFICA DE PRESTAÇÃO
01	Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 1
02	Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 2
03	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom	Local, longa distância nacional intra-regional e longa distância nacional inter-regional(*)	Setor 3
04	Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 4
05	Telecomunicações da Bahia S.A. - TELEBAHIA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 5
06	Telecomunicações de Sergipe S.A. - TELERGIPE	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 6
07	Telecomunicações de Alagoas S.A. - TELASA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 7
08	Telecomunicações de Pernambuco S.A. - TELPE	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 8
09	Telecomunicações da Paraíba S.A. - TELPA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 9
10	Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. - TELERN	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 10
11	Telecomunicações do Ceará - TELECEARA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 11
12	Telecomunicações do Piauí S.A. - TELEPISA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 12
13	Telecomunicações do Maranhão S.A. - TELMA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 13
14	Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 14
15	Telecomunicações do Amapá S.A. - TELEAMAPÁ	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 15
16	Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELAMAZON	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 16
17	Telecomunicações de Roraima S.A. - TELAIMA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 17

(*) O serviço de longa distância nacional inter-regional é limitado às chamadas originadas no Setor 03 e destinadas aos Setores 22, 25 e 33.

REGIAO II

ITEM	PRESTADORA	OBJETO DA CONCESSÃO	
		MODALIDADE DE SERVIÇO	ÁREA GEOGRÁFICA DE PRESTAÇÃO
18	Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TEDESC	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 18
19	Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 19
20	Sercomtel S.A. Telecomunicações - SERCOMTEL	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 20
21	Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A. - TELEMS	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 21
22	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom	Local, longa distância nacional intra-regional e longa distância nacional inter-regional(**)	Setor 22
23	Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - TELEMAT	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 23
24	Telecomunicações de Goiás S.A. - TELEGOIÁS	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 24
25	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom	Local, longa distância nacional intra-regional e longa distância nacional inter-regional(***)	Setor 25
26	Telecomunicações Brasília S.A. - TELEBRASILIA	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 26
27	Telecomunicações de Rondônia S.A. - TELERON	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 27
28	Telecomunicações do Acre S.A. - TELEACRE	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 28
29	Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 29
30	Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência - CTMR	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 30

(**) O serviço de longa distância nacional inter-regional é limitado às chamadas originadas no setor 22 e destinadas aos setores 03 e 33.

(***) O serviço de longa distância nacional inter-regional é limitado às chamadas originadas no setor 25 e destinadas aos setores 03 e 33.

REGIAO III

ITEM	PRESTADORA	OBJETO DA CONCESSÃO	
		MODALIDADE DE SERVIÇO	ÁREA GEOGRÁFICA DE PRESTAÇÃO
31	Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 31
32	Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A. - CETERP	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 32
33	Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom	Local, longa distância nacional intra-regional e longa distância nacional inter-regional(****)	Setor 33
34	Companhia Telefônica da Borda do Campo - CTBC	Local e longa distância nacional intra-regional	Setor 34

(****) O serviço de longa distância nacional inter-regional é limitado às chamadas originadas no setor 33 e destinadas aos setores 03, 22 e 25.

REGIAO IV

ITEM	PRESTADORA	OBJETO DA CONCESSÃO	
		MODALIDADES DO SERVIÇO	ÁREA GEOGRÁFICA DE PRESTAÇÃO
35	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. EMBRATEL	Longa distância nacional e longa distância internacional	Setores 01 a 34